

ENSINO SUPERIOR/DOCTORAMENTO


SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

Um «caso» que continua a gerar tensões no Porto

# REITOR CRITICA «DOUTOR CHUMBADO»

O reitor da Universidade do Porto, prof. Alberto Amaral, verberou ontem a atitude daqueles que entenderam tornar público o resultado e as condições em que decorreram as provas de doutoramento do dr. José Henrique Barros de Oliveira, o primeiro docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação do Porto a «chambar» num doutoramento. «Situações como a que veio a público — considera o reitor — podem e devem ser discutidas nos órgãos próprios da Universidade».

Esta posição do prof. Alberto Amaral, expressa numa nota da Reitoria ontem divulgada ao JN, é uma crítica frontal a alguns elementos, entre os quais se contam docentes da própria Faculdade de Psicologia, que têm apoiado o dr. Barros de Oliveira e de quem partiu a iniciativa de enviar para os órgãos de comunicação social um «memorandum» sobre a situação do doutoramento e os resultados das provas efectuadas no passado dia 10 de Julho.

«Não podemos (...) deixar de chamar a atenção de quem entendeu tornar públicos aqueles acontecimentos sem a sua discussão no foro académico, já que isso em nada contribui para o prestígio daquela escola» — refere o prof. Alberto Amaral, que só agora está em condições de emitir uma posição sobre o assunto, uma vez que durante parte do mês passado, precisamente quando um ambiente de tensão e mal-estar começou a perturbar a vida da Faculdade de Psicologia, efectuou uma viagem de serviço à Alemanha Federal.

Sem tomar posição sobre

a qualidade da tese — que o JN sabe que o reitor conhece — nem sobre o «chumbo», o prof. Alberto Amaral reafirma ter convocado uma reunião que deverá juntar o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e elementos da própria Reitoria. Nessa reunião, que deve ter lugar nos primeiros dias de Setembro próximo, serão debatidos todos os problemas levantados por este «caso», «de modo a que eles não causem obstáculo ao pleno desenvolvimento que caracteriza a actual fase da vida da faculdade».

«Os júris são soberanos nas suas decisões — salienta o reitor da Universidade do Porto — e os seus membros devem decidir em plena consciência e total liberdade sobre o sentido do seu voto, não podendo haver qualquer interferência no processo».

Lembra ainda o prof. Alberto Amaral que as propostas de constituição dos júris das provas académicas «são de exclusiva responsabilidade dos conselhos científicos», competindo apenas à Reitoria confirmar aquela indicação, «depois de verifi-

cada a legalidade formal das propostas», naturalmente.

No caso do dr. Barros de Oliveira, o reitor observa que «a proposta do júri teve a unanimidade dos membros presentes do Conselho Científico, pelo que nada havia a opor à sua nomeação».

De qualquer forma — prossegue a nota da Reitoria da Universidade do Porto —, no caso do candidato a doutor entender ter havido qualquer «ilegalidade formal» no decurso das provas como parece ser o caso... —, então «terá todo o direito a apresentar recurso para as entidades competentes».

Entende ainda o prof. Alberto Amaral que «carece de uma revisão» a legislação portuguesa relativa a reprovações em provas de doutoramento ou à negação de equivalência dos graus académicos obtidos em universidades estrangeiras. Nesse sentido, aliás, «existe já uma proposta elaborada pelo Conselho de Rectores das Universidades Portuguesas», órgão de que o prof. Alberto Amaral faz parte. Essa proposta, tanto quanto sabemos, é já do conhecimento dos responsáveis do Ministério da Educação desde Junho último. Entre outras medidas, os reitores propõem taxativamente o seguinte quanto a doutoramentos: «O júri, na sua reunião preparatória, procederá a uma primeira apreciação do trabalho, podendo sugerir ao candidato que verifique, reaja ou reveja a dissertação ou parte dela».

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Doutoramento - Univ. Porto

